

## PORTARIA Nº 403/21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á SERVIDORA CLEONICE TEREZINHA PERIN.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Secretária **CLEONICE TEREZINHA PERIN**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 068/21, de 11 de janeiro de 2021 e o período de gozo a contar de 24/12/2021 a 02/01/2022.
- Art. 2º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 24/12/2021 a 02/01/2022, da Servidora CLEONICE TEREZINHA PERIN, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto Secretário da Administração.

